



Diário Oficial Eletrônico

Município de Jerônimo Monteiro –ES

Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 02 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO 1 | Nº 624 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

LEI MUNICIPAL Nº 1.686/2018

Denomina "1º de Maio" a Rua Projetada B2, Bairro Centro, no município de Jerônimo Monteiro.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66, Inc. V da Lei Orgânica deste Município,

Faz saber que a Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, na forma do Art. 26 caput e Inc. X da Lei Orgânica deste Município **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "1º de Maio" a rua projetada B2, que se inicia na Rua Suíço Gaspar e término na Rua Rafael Vargas Faria, no Bairro Centro, neste município de Jerônimo Monteiro.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, em 02 de março de 2018.

SÉRGIO FARIAS FONSECA
Prefeito Municipal

KLEBER GASPAR FILGUEIRAS
Procurador Geral